

DECRETO Nº 37 DE 2 DE JUNHO DE 1959.

CONCEDE licença-prêmio de seis (6) meses para contagem em dobro de tempo de serviço à professora LEONILDA CAROLINA VITÓRIA MIORANDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 685, de 9.4.59, CONCEDE licença-prêmio de seis (6) meses, para contagem em dobro de tempo de serviço, relativa ao período de efetividade compreendida - entre 1º.6.44 a 1º.6.54, à professora LEONILDA CAROLINA VOTÓRIA - MIORANDO, lotada na escola na Escola Campos Sales, nesta cidade.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 2 de junho de 1959.



Prefeito



Diretor do Ensino